

Memorando 23.323/2022

De: Liciane P. - SAF-SLIC-DIST

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 26/12/2022 às 15:56:15

Setores envolvidos:

GAB, SAF-SLIC-PR, SAF-SLIC-DIST

Documentos para assinatura

Segue documento para assinatura

—

Liciane Cristina Puttkamer
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Anexos:

ANULACAO_PE_082022.pdf

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

PROCESSO Nº 14/2022.

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e;

CONSIDERANDO solicitação levada a termo pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio do protocolo nº 452889/2022.

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 08/2022 – Processo nº 14/2022 tem por objeto a contratação de empresa especializada para licença de direito de uso de software de um Sistema Integrado de Gestão Pública em Ambiente Web (em nuvem), desenvolvido em linguagem nativa Web, com acesso multiusuário em ambiente único, contemplando no mínimo migração e conversão de dados legados, atendimento e suporte técnico sempre que solicitado, configuração, instalação, implantação, treinamento, serviços de manutenção corretivas e evolutivas no sistema, alterações legais, customização, testes, documentação, atendendo as necessidades de toda a Administração Municipal;

CONSIDERANDO justificativa da Secretaria Municipal, informa que restou detectada pelo setor técnico da Prefeitura a necessidade de uma integral revisão pertinente ao escopo do objeto licitado, especialmente quanto ao disposto em seu Termo de Referência uma vez que, sob o ponto de vista técnico, suas descrições e exigências funcionais mostravam-se, além de parcialmente inadequadas, bastante restritivas à competitividade, impossibilitando a participação de mais empresas em um mercado já bastante carente de representantes.

CONSIDERANDO que foi evidentemente analisado o Termo de Referência alusivo ao certame licitatório e as condições impostas ao objeto pretendido, onde ficou constatada a necessidade de alteração de diversas exigências técnicas bem como o levantamento de especificações técnicas mais

abrangentes das soluções tecnológicas mais modernas no mercado, para que não se impusessem como obrigatórias funcionalidades e requisitos dispensáveis ao objetivo desta Administração.

CONSIDERANDO que foi identificada a ausência de diversas rotinas dos softwares a serem licenciados as quais carecem de inclusão sob pena de se adquirirem ferramentas que não atenderão às necessidades tecnológicas atuais da Prefeitura.

CONSIDERANDO que em função de tais fatos supervenientes e sendo de interesse público a obtenção do produto que melhor atenda à coletividade garantida à competição e a disputa efetiva entre os concorrentes, compreende-se que tais motivos são suficientemente pertinentes para justificar a anulação que ora se impõe.

A administração manifesta interesse em **ANULAR** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2022 - Processo nº 14/2022, nos termos e fundamentos acima descritos;

D E C I D E:

ANULAR o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 08/2022 - Processo nº 14/2022, nos termos e fundamentos acima descritos;

Ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste, de acordo com o estatuído no art. 109, inc. I, alínea “c” da Lei de Licitações.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2022.

Robson Cantu
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 167D-FC71-D31A-E3B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 26/12/2022 17:09:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/167D-FC71-D31A-E3B1>